



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 29 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 1133

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Errata - Edital SEMED Nº 01/2019.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Editais**

---

---

### **ERRATA EDITAL SEMED Nº 01/2019.**

#### **Onde se lê:**

##### **5- DA INSCRIÇÃO**

5.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar de 28 a 30 de agosto de 2019 das 8h00 às 14h00, a Coordenação de Educação Infantil da Semed – Penedo, no endereço: Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade, Rod. Al 110, Km 05, os seguintes documentos:

5.1.1. Cópia de certificado de graduação e de pós-graduação, quando houver;

5.1.2. Cópia de portaria ou outro documento equivalente que comprove o efetivo exercício na Educação Infantil, em sala, na rede pública de Penedo-AL;

5.1.3. Anexos I a III, mencionados no item anterior, devidamente datado assinado;

5.2. O candidato à vaga terá direito a uma única inscrição.

##### **6. DO CRONOGRAMA**

| <b>DATAS LIMITES</b>   |  |
|--|--|
| 1. Inscrição   | Dias 28, 29 e 30 de agosto de 2019, das 8h as 14h. |
| 2. Período de avaliação das candidaturas                             | De 02 a 03 de setembro de 2019                     |
| 3. Divulgação dos resultados   | 04 de setembro de 2019                             |
| 4. Recursos  | 05 de setembro de 2019                             |
| 5. Apresentação de documentação final dos participantes selecionados | 09 de setembro de 2019                             |
| 6. Divulgação do resultado final                                     | 11 de setembro de 2019                             |

#### **7. DO COMITÊ DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

7.1. A documentação dos candidatos será analisada por um Comitê de Seleção, incluindo a Coordenação-Geral do Projeto “A criança, a cidade e o patrimônio”.

7.2. Os seguintes critérios serão levados em consideração na seleção dos candidatos:

7.2.1. Documentação exigida no item 4 do presente Edital;

7.2.2. As cartas de motivação serão pontuadas de 1 a 3, sendo 1 insatisfatória, 2 satisfatória e 3 excelente;

7.2.3. As experiências em projetos/cursos e ações na área da Educação Infantil serão pontuadas de 1 a 3, sendo 1 para experiência insatisfatório, 2 satisfatória e 3 para aquelas de grande relevância;

7.4. Em caso de empate, dar-se à preferência ao professor com maior titulação e, persistindo o empate, com maior tempo na Educação Infantil.

#### **8. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE PASSAGEM E D**

8.1. O candidato selecionado receberá uma ajuda de custo que compreende a cobertura de despesas alimentação e deslocamentos internos;

8.2. A hospedagem em Évora dos candidatos selecionados será de responsabilidade da Universidade de Évora;

8.2. A passagem aérea Maceió/Lisboa/Maceió será emitida pela FUNDEPES e o deslocamento interno de Lisboa à Évora ocorrerá por conta de cada participante;

8.3. O candidato selecionado deverá apresentar até o dia 13 de setembro de 2019, sexta-feira, na Semed-Penedo, endereço: Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade, Rod. Al 110, Km 05, os seguintes documentos:

8.3.1. Comprovante de conta bancária (extrato de conta-corrente, não podendo ser poupança ou conjunta);

8.3.2. Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e Passaporte);

8.3.3 Comprovante de residência;

8.4. Caso o selecionado não apresente os documentos até a data estipulada, será substituído imediatamente pelo próximo classificado.

#### **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

##### **9.1. Os candidatos selecionados deverão:**

9.1.1 Participar de Seminários relativos ao Programa quando convocado, em seu retorno;

9.1.2. Comprometer-se com o registro e publicitação das atividades e resultados do Programa.

9.1.3. Elaborar relatório de participação do Programa e enviar ao Coordenador do Projeto "A criança, a cidade e o patrimônio", até quinze dias do retorno a Penedo (**anexo IV**);

#### **10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A relação dos candidatos classificados será divulgada pelo site da FUNDEPES/PREITURA DE PENEDO, no dia 11 de setembro de 2019.

**Leia-se:**

**4- DA INSCRIÇÃO**

4.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar de 28 a 30 de agosto de 2019 das 8h00 às 14h00, a Coordenação de Educação Infantil da Semed – Penedo, no endereço: Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade, Rod. Al 110, Km 05, os seguintes documentos:

4.1.1. Cópia de certificado de graduação e de pós-graduação, quando houver;

4.1.2. Cópia de portaria ou outro documento equivalente que comprove o efetivo exercício na Educação Infantil, em sala, na rede pública de Penedo-AL;

4.1.3. Anexos I a III, mencionados no item anterior, devidamente datado assinado;

4.2. O candidato à vaga terá direito a uma única inscrição.

**5. DO CRONOGRAMA**

| DATAS LIMITES   |  |
|---|--|
| 1 .Inscrição  | Dias 28, 29 e 30 de agosto de 2019, das 8h as 14h. |
| 2.Período de avaliação das candidaturas                             | De 02 a 03 de setembro de 2019                     |
| 3. Divulgação dos resultados  | 04 de setembro de 2019                             |
| 4.Reursos   | 05 de setembro de 2019                             |
| 5.Apresentação de documentação final dos participantes selecionados | 09 de setembro de 2019                             |
| 6.Divulgação do resultado final                                     | 11 de setembro de 2019                             |

**6.. DO COMITÊ DE SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1. A documentação dos candidatos será analisada por um Comitê de Seleção, incluindo a Coordenação-Geral do Projeto "A criança, a cidade e o patrimônio".

6.2. Os seguintes critérios serão levados em consideração na seleção dos candidatos:

6.2.1. Documentação exigida no item 4 do presente Edital;

6.2.2. As cartas de motivação serão pontuadas de 1 a 3, sendo 1 insatisfatória, 2 satisfatória e 3 excelente;

6.2.3. As experiências em projetos/cursos e ações na área da Educação Infantil serão pontuadas de 1 a 3, sendo 1 para experiência insatisfatório, 2 satisfatória e 3 para aquelas de grande relevância;

6.4. Em caso de empate, dar-se à preferência ao professor com maior titulação e, persistindo o empate, com maior tempo na Educação Infantil.

#### **7. DOS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE PASSAGEM E D**

7.1. O candidato selecionado receberá uma ajuda de custo que compreende a cobertura de despesas alimentação e deslocamentos internos;

7.2. A hospedagem em Évora dos candidatos selecionados será de responsabilidade da Universidade de Évora;

7.2. A passagem aérea Maceió/Lisboa/Maceió será emitida pela FUNDEPES e o deslocamento interno de Lisboa à Évora ocorrerá por conta de cada participante;

7.3. O candidato selecionado deverá apresentar até o dia 13 de setembro de 2019, sexta-feira, na Semed-Penedo, endereço: Complexo Educacional e Esportivo Alcides dos Santos Andrade, Rod. Al 110, Km 05, os seguintes documentos:

7.3.1. Comprovante de conta bancária (extrato de conta-corrente, não podendo ser poupança ou conjunta);

7.3.2. Cópia dos documentos pessoais (CPF, RG e Passaporte);

7.3.3 Comprovante de residência;

7.4. Caso o selecionado não apresente os documentos até a data estipulada, será substituído imediatamente pelo próximo classificado.

#### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1. Os candidatos selecionados deverão:**

10.1.1 Participar de Seminários relativos ao Programa quando convocado, em seu retorno;

10.1.2. Comprometer-se com o registro e publicitação das atividades e resultados do Programa.

10.1.3. Elaborar relatório de participação do Programa e enviar ao Coordenador do Projeto "A criança, a cidade e o patrimônio", até quinze dias do retorno a Penedo (**anexo IV**);

#### **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

A relação dos candidatos classificados será divulgada pelo site da FUNDEPES/PREITURA DE PENEDO, no dia 11 de setembro de 2019.